



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098 /19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00044191-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 277/18

Objeto: Registro de preços de saneantes, produtos de higiene, repelente e xampu para lavagem de veículos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.191.505/0001-05, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
04	24576	SABÃO LÍQUIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS; - COM PH NEUTRO, ENTRE 5,5 A 7,0; - ISENTO DE CORANTE; - INODORO; - SEM AÇÃO RESIDUAL; - EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS; - OBS.: CADA EMBALAGEM COM 5 LITROS EQUIVALE A UMA PEÇA.	6.000	PC	22,18
05	32340	GEL ANTISÉPTICO COM AÇÃO HIDRATANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS; - CONTENDO EM SUA FORMULA, NO MÍNIMO, ÁLCOOL 70%; - DOTADO DE VÁLVULA PUMP; - EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML; - OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	20.250	PC	5,54

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 14 MAR. 2019


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00044191-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 277/18

Objeto: Registro de preços de saneantes, produtos de higiene, repelente e xampu para lavagem de veículos.

Ata de Registro de Preços nº 98/19

ADVOGADO(S)/Nº **OAB** (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

14 MAR. 2019

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0168

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Vitoria Andressa Machado de Jesus

Cargo: Procuradora

CPF: 403.359.598-81

Data de Nascimento: 20/12/1991

Endereço residencial completo: Rua Irineu Prianti Chaves nº 195 ,Bairro Centro, Igaratá SP

E-mail institucional: contatolocamais@gmail.com

E-mail pessoal: contatolocamais@gmail.com

Telefone(s): 11 4191-9697

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.